



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**PAUTA DO DIA: 30 de novembro de 2023** ESTADO DE ALAGOAS  
**32ª Sessão Ordinária** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.390/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

*Anna Potyra*  
Funcionário

- 1- PROJETO DE LEI Nº 37/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa
- 2- PROJETO DE LEI Nº 35/2023 – Gab. da Vereadora Vanuzia Maria
- 3- REQUERIMENTO Nº 02 e 03/2023 – Gab. do Vereador Edecio Fernandes da Silva
- 4- INDICAÇÃO DE Nº 37/2023 – Gab. do Vereador Edécio Fernandes da Silva
- 5- INDICAÇÕES NºS 54,55,56,57 e 58/2023 – Gab. do Vereador Fausto Batista
- 6- INDICAÇÃO Nº 17/2023 – Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório
- 7- INDICAÇÃO NºS 109 , 110,111 e 112/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa
- 8- INDICAÇÃO Nº 50/2023 – Gab. do Vereador Mácio Tenório
- 9- MOÇÃO Nº15/2023 – Gab. do Vereador Fausto Batista

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-Al, 28 de novembro de 2023.

**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Vereador-Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone:  
82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

### PROJETO DE LEI Nº 37/2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1373/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Lauro Aguiar  
Funcionário

*"Institui o "Dia Municipal de Valorização da Família" no Calendário Oficial do Município de Murici/AL e dá outras providências".*

O povo do Município de Murici, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal de Valorização da Família", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

**Art. 2º** O "Dia Municipal de Valorização da Família" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos do Município de Murici/AL.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores  
Murici-AL, 26 de novembro de 2023.

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Proponente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone:  
82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é fortalecer a instituição família. Para tanto, visa criar formas que incentivem melhorias e minimizem as dificuldades dentro do âmbito familiar. Assim, fortalecendo a base que constitui nossa sociedade. A matéria é sem dúvida objeto de grande relevância e interesse social, pois permite reflexão sobre a realidade da instituição família, sua origem, conceito e ameaças (exemplo: drogas).

A constituição Federal em seu art. 226 afirma que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. O que por si só justifica a relevância de se comemorar, estudar e refletir sobre a instituição família. Entre outros pontos favoráveis, tem-se que inserindo este tema em estudo e discussão e a partir daí nascendo ações voltadas para a valorização das entidades familiares teremos benefícios exponenciais em muitas áreas, por exemplo, na área da segurança pública, tendo em vista que a desestruturação familiar pode ser um importante fator responsável pelo aumento da criminalidade. A discussão do tema seria mais uma oportunidade de facilitar o diálogo familiar sobre assuntos que envolvam as crianças e adolescentes. Também seria uma oportunidade, redescobrir direitos e assimilar deveres.

A família pode ser uma grande influência na formação do cidadão, portanto precisa ser amparada e valorizada. A criação de um dia para valorizar a família e repensar sobre esta instituição é de extrema importância para a sociedade atual. À vista do exposto, solicito a aprovação do presente projeto de lei, contando com a colaboração dos nobres vereadores.

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Proponente

DECLARANTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.  
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

## PROJETO DE LEI Nº 35 /2023

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.389/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

*Anna Potyra*  
Funcionário

**EMENTA:** Institui o programa "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance", que consiste na entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas no município de Murici e dá outras providências.

**ART. 1º:** Fica instituído, no âmbito do Município de Murici/AL o programa a "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance", com o objetivo de fornecer um serviço de entrega a domicílio de medicamentos de uso contínuo do SUS para pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

**ART. 2º:** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais toda aquela que, por motivo de lesão, deformidade ou enfermidade, congênita ou adquirida, seja portadora de deficiência motora, ao nível dos membros inferiores ou superiores de caráter permanente, desde que tal deficiência seja comprovada.

**ART. 3º:** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais qualquer pessoa com deficiência motora que, para além de se encontrar nas condições referidas no artigo anterior, enferma cumulativamente de deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente.

**ART. 4º:** Para efeitos dessa lei, considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**ART. 5º:** O programa "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance" visa garantir o acesso contínuo e oportuno a medicamentos de uso contínuo, promovendo a saúde e o bem-estar da população do município de Murici.

**ART. 6º:** Caberá ao Poder Executivo adotar os procedimentos necessários a implantação do programa.

**ART. 7º:** Havendo despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das



**Estado de Alagoas**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.  
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

**GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA**

dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, sujeita a suplementação, se necessário.

**ART 8º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei visa assegurar a pessoa portadoras de necessidades especiais e idosos o recebimento gratuito, em sua residência, de medicamentos de uso contínuo promovendo a saúde, a acessibilidade e a qualidade de vida no município de Murici. A "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance" irá garantir que aqueles que mais precisam de medicamentos do SUS tenham esse acesso de maneira conveniente e eficiente.

Ao trazer essa discussão para o âmbito legislativo, buscamos, como vereadores, abrir espaço para a reflexão sobre maneiras de melhorar a qualidade de vida daqueles que enfrentam desafios específicos para obter seus medicamentos. A proposta não tem a intenção de determinar procedimentos específicos ou criar atribuições diretas, reconhecendo que o detalhamento dessas ações é prerrogativa do Poder Executivo.

Dessa forma, a "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance" é apresentada respeitando os processos administrativos adequados e as responsabilidades do Executivo na implementação de políticas de saúde.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Murici, 27 de Novembro de 2023.

  
Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos  
**Proponente**

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 02/2023.**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1387/2023  
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Anna Petryra  
Funcionário

**Do Vereador:** EDECIO FERNANDES DA SILVA

**Ao Gerente Comercial da BRK- Ambiental:** MARCOS AUGUSTO

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado ofício e cópia deste ao Presidente da BRK - Alagoas, requerendo informações sobre quais os critérios adotados para a realização da cobrança da Taxa de Esgoto nas residências dos Conjuntos Habitacionais: Olavo Calheiros I e II e Pedro Tenório Raposo do município de Murici, as devidas cobranças não apresenta informações em percentuais deixando assim, dúvidas quanto os critérios adotados pela BRK, ainda queremos informações concernente a obrigatoriedade exigida pelos órgãos ambientais quanto ao tratamento e descarte do referido esgotamento sanitário, tendo em vista que a estação de tratamento de esgoto e suas estações elevatórias encontram-se totalmente inoperantes em nosso município.

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-AL, 28 de novembro de 2023.

**EDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Davidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 03/2023**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1.388/2023  
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Anna Potyra  
Funcionário

**Do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA**

**Ao Diretor Presidente da CASAL: LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado ofício e cópia deste ao Diretor Presidente da CASAL - Alagoas, requerendo informações concernente ao contrato comercial de oferta da água capitada e tratada nos seguintes locais: ETA Cansanção e ETA Cachoeira no município de Murici, contendo informações sobre a oferta em litros/hora de acordo contrato firmado entre a Empresa BRK Ambiental Alagoas e CASAL.

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-AL, 28 de novembro de 2023.

**EDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**INDICAÇÃO Nº 37/2023.**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1372/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Luana Azevedo  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Prefeito Olavo Neto e ao Secretário de Infraestrutura Eduardo Rodrigues Calheiros para que seja realizada a Reposição dos **Paralelepípedos da Ladeira** que dá acesso ao Assentamento Dom Hélder Câmara ( Duas Barras).

**JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância, pois o mesmo está com deficiência e com muitas pedras fora do lugar, dificultadas o trajeto de carros e motos, inclusive de pedestres.

Murici-AL, 21 de novembro de 2023

E. Fernandes  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

DTA

**Davidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

# INDICAÇÃO Nº 54/2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1377/2023  
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Luiz Augusto Apolinário  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Prefeito, OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, para que seja lançado EDITAL da Lei Paulo Gustavo em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos artistas locais (Teatro, música, dança, etc...) a ter maior possibilidades de obterem financiamento para desenvolver a cultura de nosso município.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista  
**FAUSTO BATISTA (Cardoso)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

**INDICAÇÃO Nº 55/2023.**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1578 / 2023  
Murici/Alagoas, 28 / 11 / 20 23

Luiza Aquilino  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Prefeito, OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, para que disponibilize bebedouros de água a serem instalados no Mercado Público Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos trabalhadores, vendedores e a população que frequentam o mesmo, a possibilidade de se **hidratarem**, evitando, assim, problemas de saúde.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista  
**FAUSTO BATISTA (Cardoso)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28 / 11 / 20 23

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

**INDICAÇÃO Nº 56/2023.**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1279/2023  
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Luiz Aguiar  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RDRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Secretário de Infraestrutura do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reconstrução do calçamento da Rua Marino Vieira de Araújo, localizada na Cidade Alta.

**JUSTIFICATIVA**

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos moradores e visitantes um maior conforto ao circularem pela citada rua.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista  
**FAUSTO BATISTA (Cardoso)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

# INDICAÇÃO Nº 57/2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1380/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Laura Aquino  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Chefe de Gabinete: LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Chefe de Gabinete do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reposição de lâmpadas, no Povoado das Pedreiras, próximo ao antigo lixão.

## JUSTIFICATIVA

Constatamos que o mesmo encontra-se às escuras, provocando grande temeridade aos moradores, ao circularem no mesmo, durante o período noturno.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista  
**FAUSTO BATISTA (Cardoso)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

D. T. S.

**Jayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

## INDICAÇÃO Nº 58/2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1384/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Luiza Aquino  
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Chefe de Gabinete: LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Chefe de Gabinete do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reposição de lâmpadas, Na Praça da Torre, localizada ao lado da Escola Tabocal.

## JUSTIFICATIVA

Constatamos que o mesmo encontra-se às escuras, provocando grande temeridade aos moradores, ao circularem na mesmo, durante o período noturno.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista  
**FAUSTO BATISTA (Cardoso)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas  
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI  
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1.355/2023  
Murici/Alagoas, 21/11/2023  
*Anna Potyrg*  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 17/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

**O PLANTIO DE ÁRVORES (ARBORIZAÇÃO), OU A CONTRUÇÃO DA CALÇADA/PASSEIO, da parte lateral da CRECHE OZINETE FERNANDES, no Conjunto Pedro Tenório Raposo.**

### JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adotem medidas, para que se faça: **A ARBORIZAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DA CALÇADA/PASSEIO DA REFERIDA CRECHE.**

**Além de trazer benefícios estéticos, o processo de plantio e manutenção de árvores em áreas urbanas, é uma prática essencial para a criação de ambientes mais verdes e saudáveis nas cidades, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover a sustentabilidade ambiental; e a criação de microclimas mais agradáveis.**

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 21 de novembro de 2023.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
JANINE MARIA LINS TENÓRIO  
Data: 21/11/2023 16:57:28-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 21/11/2023  
*R. Augusto Vasconcelos*  
**Rayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1374/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

**INDICAÇÃO Nº 109/2023**

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laura Aguiar de  
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA REALIZADO A AQUISIÇÃO DE CARROS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIVOS.**

**CONSIDERANDO**, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, estudando as possibilidades de realizar o descarte correto dos lixos, e resíduos em geral, encontrou a possibilidade de ter carros coletores específicos para tal atividade. Vale ressaltar, que essa aquisição trará mais agilidade na coleta e seleção dos resíduos.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023



**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1345/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

## INDICAÇÃO Nº 110/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Lauryr Aguiar  
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA MUNDAÚ**

**CONSIDERANDO**, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, vem mais uma vez, em Plenário, solicitar que seja reformado os canteiros da avenida Mundaú, pois se encontram em danificados. Além disso, a quantidade de lixo doméstico que está sendo depositado nas esquinas, e em árvores, é absurda.

**OUTROSSIM**, indico que seja construído uma praça no canteiro da avenida supracitada.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

ABIMAE L PESSOA DE LIMA  
Vereador

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1385/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

## INDICAÇÃO Nº 111/2023

Luiz Antonio  
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Ilustríssimo Senhor Secretário, **QUE SEJA REALIZADO A RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GILMAR ANTÔNIO ZARDO, EM FRENTE AO CRAS.**

**CONSIDERANDO**, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, recebeu em suas redes sociais informações que o logradouro se encontra com vários danos na pavimentação. Além disso, em período chuvoso, a rua fica alagada por causa dos buracos encontrados na mesma. Outrossim, a Lei Orgânica Municipal, artigo 8º, inciso XI afirma que é deve do município em “elaborar e executar política de desenvolvimento urbano... e garantir o bem estar de seus habitantes”.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.


Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

  
**Davidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

**INDICAÇÃO Nº 112/2023**

Protocolo Nº 1386/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Laurea Ameliane  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Ilustríssimo Senhor Secretário, **QUE SEJA REALIZADO A RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DOS LOGRADOUROS CELINA DAMASCENO E TRAVESSA CELINA DAMASCENO.**

**CONSIDERANDO**, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, vem mais uma vez, em Plenário, solicitar que seja realizado estudos para a restauração do calçamento das ruas supracitadas. Vale ressaltar, que os logradouros estão nessa situação a mais de um ano. Então, faz necessário que seja realizado com urgência alguma medida para sanar tal problema.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023



**Davidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

## INDICAÇÃO Nº 50/2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1384/2023

Murici/Alagoas, 28 / 11 / 20 23

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

*Luiza Aguiar*  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **PARA QUE SEJA CRIADA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO REFERENTE A LEI QUE PROÍBE A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS COM ESTAMPIDOS SONOROS NO MUNICÍPIO DE MURICI.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


  
**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Visando uma ampla conscientização da população Muriciense, torna-se necessária a criação de tal campanha, de modo que tendo a lei sido recém aprovada e publicada no diário oficial do município, a população necessita ser conscientizada no que se diz respeito não apenas ao cumprimento da lei, mas também das consequências causadas por possível descumprimento da mesma. Escolas, prédios públicos, ruas e avenidas podem ser usados para a campanha de conscientização, trazendo assim mais informação e esclarecimento para toda população.

CIENTE;

Murici/Alagoas, 28 / 11 / 20 23

  
**Jayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Fausto Batista**

**MOÇÃO Nº 15/2023.  
PARABÉNS**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1276/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Lauryne Aquilone  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Murici, Excelentíssima Senhora: **SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**, pelo brilhante trabalho e projetos desenvolvidos à frente da citada Secretaria.

Fausto Batista  
Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente